



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 161, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 16, de 22 de janeiro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 1069, de 2 de agosto de 2024; e o Ofício nº 2/2024 - CCEC, de 7 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Ecologia, *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Ecologia, *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Luciana Vieira de Paiva (Presidente - Coordenadora do Curso);
- II - James Lucas da Costa Lima (Vice-Coordenador do Curso);
- III - Emanuelle Fontenele Rabelo (Docente Titular do Núcleo de Conteúdos Básicos);
- IV - Milena Wachlevski Machado (Docente Titular do Núcleo de Conteúdos Específicos);
- V - Airton Torres Carvalho (Docente Titular do Núcleo de Conteúdos Essenciais);
- VI - Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto (Docente Suplente do Núcleo de Conteúdos Básicos);
- VII - Gustavo Henrique Gonzaga da Silva (Docente Suplente do Núcleo de Conteúdos Específicos); e
- VIII - Aline Fernanda Campagna Fernandes (Docente Suplente do Núcleo de Conteúdos Essenciais).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 16, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 4º O mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, no Colegiado do Curso de Ecologia, *Campus Mossoró*, não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designados para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1069, de 2 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 6 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 6 de agosto de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

